LEI Nº 1668/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 11/10/2024 DOM 820

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 141.605,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 141.605,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinco reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária, para pagamento de maquinas multifuncionais (copiadoras/digitalizadora e impressora) e recargas de gás para Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1668/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO								
Secretaria Municipal de Educação								
05.00	05.002.001-12.365.0010.2.216 Manutenção de Unidades Escolares - Creche							
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
526	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	10.216,00				
673	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	63.581,50				
SUBTOTAL								
05.002.001-12.361.0009.2.019		Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
677	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	67.807,50				
SUBTOTAL								
· ·								
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO								

		REDUÇÃO					
05.002.001-12.122.0002.2.018 Manutenção Operacional e Administrativa - Seme							
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
70	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	5.389,63			
71	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1573.0000	20.000,00			
		SUBTOTAL		25.389,63			
05.00	2.001-12.122.0002.2.162	Formação Continuada para Equipe Téc	enico-Pedagógio	·a			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
72	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	10.000,00			
SUBTOTAL							
			_				
05.002.001-12.122.0002.2.164 Feira Cultura e Desfile Cívico							
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
73	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	40.000,00			
74	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	36.213,82			
		SUBTOTAL		76.213,82			
05.00	2.001-12.306.0014.2.033	Alimentação Escolar para Ensino l	Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
80	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	10.001,55			
		SUBTOTAL		10.001,5			
05.002.001-12.367.0013.2.285 Manutenção de Unidades Escolares - Educação Especia							
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
145	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	10.000,00			
146	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1573.0000	10.000,00			
	SUBTOTAL						
		TOTAL DE DEDUCÃO		141.605,00			
TOTAL DE REDUÇÃO							